



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 301 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade: Repassar à Entidades da Área da Cultura	DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:							
<u>Auxílio à Entidade ONCAS DO BEM - CNPJ: 50.015.975/0001-61, para aquisição de equipamentos e material permanente (veículos, máquinas e contribuição para aquisição de material de consumo</u> para a , CNPJ: 50.015.975/0001-61								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
31.002.13.392.2306.4.4.50.42.1505	100	0,00	245.000,00	245.000,00				
31.002.13.392.2306.3.3.50.41.1505	98	0,00	35.372,50	35.372,50				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
TOTAL		0,00	280.372,50					
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	5.030.510,00	280.372,50	4.750.137,50				
TOTAL		5.030.510,00	280.372,50	4.750.137,50				
PRODUTO DA AÇÃO: Outros Produtos								
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item (R\$)				
	2026							
Outras Unidades e Medidas	1			245.000,00				
	1			35.372,50				

JUSTIFICATIVA

Contribuição à Entidade **ONCAS DO BEM**, que vem prestando um excelente trabalho na defesa das crianças e famílias carentes na promoção de eventos e principalmente levar esperança, amor e dignidade às comunidades mais vulneráveis de Foz do Iguaçu, por meio de ações solidárias realizadas durante datas comemorativas como Páscoa, Dia das Crianças e Natal.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Bosco Foz
Vereador



Preencher com o nome dos Vereadores e os valores destinados somente quando se tratar de emenda conjunta.

**PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO
OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:**

Onças do Bem





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C1E-ED86-F89C-7826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 16/12/2025 08:53:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 16/12/2025 09:16:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 16/12/2025 09:45:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9C1E-ED86-F89C-7826>